Acervo ISA

D.O.U. nº 51 (Seção II)
14/3/96 4323
04 000 02

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, da Secretaria de Energia, do Ministério de Minas e Energia, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11 do Anexo I do Decreto nº 507, de 23 de abril de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27100.000032/90-63, resolve:

Art. 1º Aprovar o PROJETO BÁSICO apresentado pela SAMARCO Mineração S.A., relativo ao aproveitamento hidrelétrico denominado UHE Muniz Freire, com três unidades geradoras, totalizando 25 MW de potência instalada, nas coordenadas 20°27' de latitude sul e 41°27' de longitude oeste, situado no rio Pardo, no Município de Muniz Freire, no Estado do Espírito Santo, com as características técnicas que constam do Processo supracitado.

Parágrafo único. A presente aprovação não exime a SAMARCO Mineração S.A. de suas responsabilidades pelo projeto e sua execução perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Art. 2º Fixar a data de 31 de dezembro de 1997 para término das obras, ficando a SAMARCO Mineração S.A. obrigada a comunicá-la no prazo de sessenta dias, contados a partir da efetivação das mesmas:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SAID DE BRITO

(Nº 5238-2 - 13-3-96 - R$ 143,14)